



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA R G SANCHES
& CIA LTDA, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **R G SANCHES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.605.924/0001-75, com sede localizada na Av. Candido Berthier Fontes, nº 2.022, Centro, Guairacá-PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Robson Gonçalves Sanches**, inscrito no CPF/MF sob nº 015.713.769-41, a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Inexigibilidade Nº 08/2025, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 46/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 - O objeto do contrato trata de **Contratação de empresa especializada na área de Apoio Técnico Administrativo com ênfase no planejamento inicial e final de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução e acompanhamento integral na gestão dos sistemas governamentais do governo federal, contando com representação em Brasília/DF, no âmbito de interesse do município de Bom Sucesso/PR, sob o regime de prestação de serviços, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PR.**

1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025**, conforme solicitação da Empresa e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

1.3 - Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato, ou seja, **até 01/10/2027**.

1.4 - Em razão da prorrogação da vigência, fica **renovado o quantitativo inicial para o item do Contrato**, restabelecendo-se integralmente os saldos originalmente contratados,

1.5 - O Pagamento será efetuado mensalmente como especifica o contrato, em **Parcelas Mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O Valor Global do respectivo Termo Aditivo é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica mantido o foro da Comarca de Jandaia do Sul - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso/PR, 09 de setembro de 2026.

ROSANA
FERREIRA

LOPES:04517047
970

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.09.16
16:32:14 -03'00'



Assinado de forma digital por ROBSON
GONCALVES SANCHES:00488061962
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=40203595000105,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=ROBSON GONCALVES
SANCHES:00488061962
Dados: 2026.09.16 16:20:37 -03'00'

R G SANCHES & CIA LTDA
Robson Gonçalves Sanches – Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A ROBERTO DOS SANTOS
FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 08/2025.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.810/0001-63, com sede localizada na Av. Farroupilha, 153, Centro, Ortigueira/PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, inscrito no CPF/MF sob nº 028.509.279-02, a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Inexigibilidade Nº 08/2025, celebram o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA COM RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 36/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 - O objeto do contrato trata de Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas áreas de Engenharia Civil e Ambiental.

1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025, conforme solicitação da Secretaria Geral e parecer técnico do setor jurídico (anexos), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

1.3 - Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 12 (doze) meses, ou seja, até 02/09/2027.

1.4 - Em razão da prorrogação da vigência, fica renovado o quantitativo inicial para o item do Contrato, restabelecendo-se integralmente os saldos originalmente contratados,

1.5 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme especificado no contrato, em parcelas de R\$ 10.870,07 (dez mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1 - Em razão da prorrogação e nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 83/2025, aplica-se o reajuste de 3,98%, correspondente ao INPC acumulado nos 12 (doze) meses encerrados em agosto de 2026, passando o valor mensal de R\$ 10.454,00 para R\$ 10.870,07 e o valor global para R\$ 130.440,84.

2.2 - O reajuste terá efeitos financeiros a partir de 25/08/2026 e será formalizado por apostilamento, nos termos da Cláusula Sexta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Fica mantido o foro da Comarca de Jandaia do Sul - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacoes@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR
Nº _____

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso/PR, 24 de agosto de 2026.


MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


ROBERTO DOS SANTOS FONSECA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA – Representante Legal

33.149.810/0001-63
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA
SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
Av. Farroupilha, 153 - Centro - CEP
84.350-000 - ORTIGUEIRA / PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



É do Resultado Preliminar da Política Nacional Aldir Blanc do Edital Cultura em Ação do
edital 01/2026 do Município de Bom Sucesso, PR:

EDITAL DE FOMENTO			
01 MÚSICA			
01	Jaqueline dos Santos Oliveira		REPROVADO
02	William Henrique Ravaneli		REPROVADO
03	Carlos Antônio Oliveira Felipe		REPROVADO
04	Scarlat Suiti Bessa Santos		REPROVADO
05	Josismar Pires Ribeiro		REPROVADO
02 TEMA LIVRE			
01	Daiane		REPROVADO
02	Weslei Zanoti Vieira		REPROVADO
03	Alessandra Mateus Furquini		REPROVADO
04	Alexsandro Silva		REPROVADO
05	Milena Cristina dos Santos		REPROVADO
06	Eloisa Bortoluzzi Pereira		DESCCLASSIFICADA
07	Lainara da Silva Melo Cancian		DESCCLASSIFICADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-293 /2026.

DATA- 16 de setembro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor municipal, senhor Alduino Lucio
Romani, matrícula funcional nº-900102 cargo Comissionado Chefe de Gabinete CC-1
relativo ao período aquisitivo de 02/01/25 a 01/01/26, para usufruir de 16/09/26 a
15/10/26, devendo retornar suas atividades normais a partir de 16/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-294 /2026.
DATA- 16 de setembro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Zelândia
Raniero Brugnolo, matrícula funcional nº-900105 cargo Comissionado Diretor da
Secretaria de Saúde CC-3 relativo ao período aquisitivo de 06/01/25 a 05/01/26,
para usufruir de 16/09/26 a 15/10/26, devendo retornar suas atividades normais a
partir de 16/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-295/2026.

DATA- 16 de setembro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, Eldice Aparecida
Raniero, matrícula funcional nº-900116 cargo Secretário de Agricultura, relativo ao
período aquisitivo de 03/02/25 a 02/02/26, para usufruir de 16/09/26 a 15/10/26,
devendo retornar suas atividades normais a partir de 16/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-296 /2026.
DATA- 16 de setembro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor municipal, senhor Adilson Lopes,
matrícula funcional nº-900246 cargo Comissionado Diretor do Departamento de
Obras CC-3 relativo ao período aquisitivo de 01/09/25 a 31/08/26, para usufruir de
16/09/26 a 15/10/26, devendo retornar suas atividades normais a partir de 16/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-297/2026.

DATA- 15 de setembro de 2026.

-concede férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Renilto
João da Silva, matrícula funcional nº-202299 cargo efetivo Motorista Basculante- 30
(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 03/02/025 a 02/02/26 a partir de
16/09/26 a 15/10/26 devendo retornar suas atividades normais em 16/10/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2026, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 050/2026**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**, em favor de **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.810.869/0001-71, com o valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2026

Edição Nº: 1801



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação da Banda RDB – Ratos de Bar para realização de show artístico musical em comemoração às festividades de Réveillon 2026/2027, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2026, no Município de Bom Sucesso/PR.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 51/2026**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**, em favor **RDB PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 22.209.026/0001-87**, com o valor global de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** com fundamento no **Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal